Resolução nº : 18815/98
Protocolo nº : 527310/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n.º 1758/98 da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 33179/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA